



TABELA DE ENQUADRAMENTO

EXPOSIÇÕES 2026

Tabela para enquadramento dos animais nas respectivas categorias:

Nome exposição:		
Categoria	Data de nascimento	Campeonato
Machos		
01º	Nascidos a partir de junho de 2025	Bezerro
02º	Nascidos entre outubro de 2024 a maio de 2025	Júnior
Fêmeas não paridas (*) prenhez		
03º	Nascidas a partir de março de 2026	Bezerra Mirim
04º	Nascidas entre dezembro de 2025 a fevereiro de 2026	Bezerra Menor
05º	Nascidas entre setembro e novembro de 2025	Bezerra Júnior
06º	Nascidas entre junho e agosto de 2025	Bezerra Intermediária
07º	Nascidas entre março e maio de 2025	Bezerra Sênior
08º	Nascidas entre dezembro de 2024 a fevereiro de 2025	Novilha Menor
09º	Nascidas entre setembro e novembro de 2024	Novilha Júnior
10º	Nascidas entre junho e agosto de 2024	Novilha Intermediária
11º	Nascidas entre março e maio de 2024	Novilha Sênior
Conforme Art. 32		
A 03ª Categoria - Bezerra Mirim somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de junho até 31 de dezembro de cada ano;		
A 10ª Categoria - Novilha Intermediária somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de janeiro até 31 de agosto de cada ano;		
A 11ª Categoria - Novilha Sênior somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de janeiro até 31 de maio de cada ano;		
A 12ª Categoria - 1 ano Parida somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de julho até 31 de dezembro de cada ano.		
FÊMEAS PARIDAS EM LACTAÇÃO OU SECAS COM PREENHIZ POSITIVA (***)		
12º	Nascidas a partir de setembro de 2024	1 ano Parida
13º	Nascidas entre março e agosto de 2024	2 anos Júnior
14º	Nascidas entre setembro de 2023 a fevereiro de 2024	2 anos Sênior
15º	Nascidas entre março e agosto de 2023	3 anos Júnior
16º	Nascidas entre setembro de 2022 a fevereiro de 2023	3 anos Sênior
17º	Nascidas entre setembro de 2021 a agosto de 2022	4 anos
18º	Nascidas entre setembro de 2020 a agosto de 2021	5 anos
19º	Nascidas antes de setembro de 2020	Adulta
20º	Qualquer idade e com produção de leite acumulada igual ou superior a 60.000 Kg.	Vitalícia
* Prenhez mínima de 90 dias para animais de 24 a 27 meses, não paridas.		
1 - Para efeito de verificação do período de gestação e cálculo das idades, em que são exigidos os atestados de aptidão reprodutiva, a data de referência será sempre a data programada para o primeiro dia de julgamento.		